



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 715/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0014.004769.00025/2025-07
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº COMPRASGOV Nº 90198/2025 - SEE

Assunto: Reabertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 198/2025 COMPRASGOV Nº 90198/2024 – SEE

Prezados Senhores,

Comunicamos aos interessados que no **dia 30/10/2025 às 13h00min (horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº COMPRASGOV Nº 90198/2025 - SEE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, com fornecimento de solução de comunicação de dados via terrestre, para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Escolares situadas na zona urbana da Rede Estadual de Ensino**, com o objetivo de:

1. Solicita-se a **realização de diligência técnica e formal** por parte do **órgão demandante da licitação**, com o objetivo de **prestar esclarecimentos e fornecer subsídios técnicos necessários ao julgamento do recurso administrativo interposto**, garantindo a observância aos princípios da legalidade, transparência e do devido processo administrativo.

Comprovação	Requisitos	Item do TR/Edital
Ausência de comprovação de duas abordagens físicas e lógicas distintas a partir de Rio Branco/AC.	• Planta ou diagrama detalhado da rede(em nível de engenharia) mostrando a localização dos dois pontos de presença(POPs) ou paredes de entrada em Rio Branco/AC, com mapeamento das duas rotas físicas distintas para a saída de tráfego. • Declaração do responsável técnico explicando a política de roteamento BGP, demonstrando que as duas abordagens lógicas utilizam interconexões distintas com provedores upstreams e não dependem de um único ponto lógico.	10.13.15 do TR

Ausência de declaração assinada por contador atestando o atendimento aos índices ou cálculo explícito.	• Contador legalmente habilitado, atestando o atendimento do Patrimônio Líquido Mínimo(igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação) e/ou fornecendo o cálculo dos índices requeridos, conforme exigência do Edital.	11.3.3c do Edital
--	--	-------------------

Atenciosamente,

Francisco Inácio
Pregoeiro
Divisão de Pregão – DIPREG
Portaria SEAD nº 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO, Pregoeiro(a)**, em 29/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017997925** e o código CRC **61039B0F**.